

Resolução/CD nº 017/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

***Aprova a realização de despesas com o 1º Seminário de Participação Política do Sindate/MS***

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** A proposta da Diretoria Executiva do Sindate, que solicita autorização para realizações de despesas no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), de acordo com o que dispõe o Artigo 27 inciso XVI do Estatuto da entidade.


**Considerando** que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova a proposta por unanimidade.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a Diretoria Executiva a realizar despesas no valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) liquido para o pagamento do palestrante que participará no *1º Seminário de Participação Política do Sindate/MS* a ser realizado no dia 16 de Junho de 2014.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 21 de Maio de 2014.

  
**Hesio José da Silva**  
Presidente